



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

## ATO TRT5 N. 179, DE 3 DE MAIO DE 2022

Suspende o expediente e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Cruz das Almas.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, XXXII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 037/2022, do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cruz das Almas, juntado ao PROAD 761/2019, informando a possibilidade de comprometimento da integridade física das pessoas e de dilapidação do patrimônio público, em face da tradicional “guerra de espadas”, que ocorre no Município de Cruz das Almas por ocasião dos festejos juninos; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 761/2019,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Ficam suspensos o expediente e os prazos processuais da Vara do Trabalho de Cruz das Almas, no dia 22 de junho de 2022, quarta-feira.

Parágrafo único. A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 27 de junho de 2022, segunda-feira, inclusive.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCINO FELIZOLA**  
**Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência**

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 05.05.2022, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.*